



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



## DECRETO 7282 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Prorroga prazo de intervenção e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a intervenção do Poder Público Municipal, conforme artigo 3º do Decreto 6699 de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 01 de outubro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**